



PORTARIA Nº 435, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário celebrado com Juliana de Araújo Melo Sampaio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea “b” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 31/2019 e ainda tendo em vista o Memorando Interno nº 054, de 21 de novembro de 2.019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 31/2019, celebrado com a Senhora **JULIANA DE ARAÚJO MELO SAMPAIO**, ocupante da função pública temporária de Professor II, a partir de 23 de outubro de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

